



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 43/2017

CONSIDERANDO que no dia 18 de novembro comemoramos o Dia Nacional do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a eficiência dos profissionais “Conselheiros Tutelares”, que todos os dias enfrentam a violência contra nossas crianças e adolescentes, defendendo seus direitos, com coragem e determinação;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares 1 e 2 de Embu das Artes, desempenham papel importantíssimo e atuante na defesa do ECA (Estatuto da Criança e Adolescentes);

CONSIDERANDO que missões como essa merecem e devem ser motivo de aplausos e homenagem em nosso município.

O Vereador e Presidente da Câmara Hugo Prado, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSO**, aos **Conselheiros Tutelares de Embu das Artes, Conselho 1 e 2, pelo maravilhoso Trabalho desempenhado na defesa dos Direitos de nossas Crianças e Adolescentes**. Requeremos, ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias para os respectivos homenageados e para o Prefeito municipal Sr. Ney Santos.

Embu das Artes, 17 de novembro de 2017.

Hugo do Prado Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal

Júlio Cesar Campanha
Vereador

Gilson B. de Oliveira
Vereador